



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho
Secretaria-Geral Judiciária
Núcleo Permanente de Conciliação

ATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO nº TST-AIRR-1968-14.2012.5.10.0011.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 14h, compareceram à sede do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília, Distrito Federal, para a Audiência designada pelo Exmo. Sr. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Relator do processo nº **TST-AIRR-1968-14.2012.5.10.0011**, **VRG LINHAS AÉREAS S.A.**, representada pelo Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes (OAB/DF 15.553), pela Dra. Natalia da Costa Crivelaro Carone (OAB/SP 257.476) e pela Dra. Renata Domingues da Fonseca Guinesi (OAB/SP 219.623); e o **SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS (SNA)**, representado pela Dra. Márcia Cristina Gemaque Furtado (OAB/SP145.072), pelo Sr. Ondino Dutra Cavalheiro Neto, Secretário Jurídico do SNA, pelo Sr. Marcelo Ceriotti, Secretário de Relações Internacionais do SNA, e pelo Sr. Américo Antonio Machado Filho, Representante Sindical na empresa Gol Linhas Aéreas. Presidiu os trabalhos o Exmo. Sr. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho.

Aberta a audiência, o Exmo. Sr. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho cumprimentou os presentes e em seguida concedeu a palavra às partes do processo, que deram as suas razões e apresentaram as suas propostas de solução do conflito.

Ouvida a representação do Sindicato, foi proposta a apresentação de uma lista integral com 814 nomes para ciência da empresa que comporá três listas observando a lista de fls. 273 dos autos, a lista de fls. 313 e dos remanescentes, compondo uma terceira lista.


A lista deverá ser apresentada aos autos em 24 horas pelo Sindicato.

A Empresa terá o prazo de 60 dias para apresentar a especificação do enquadramento dos aeronautas na cláusula 23 da convenção de 2011/2013, cabendo ao Sindicato, em 15 dias, manifestar-se sobre as referidas listas.

Os prazos contar-se-ão corridamente.

Suspensa a audiência.

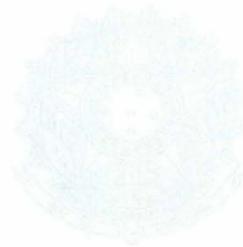
Cientes as partes. E como nada mais houvesse a tratar, foi lavrada a presente Ata, assinada pelo Exmo. Sr. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e pelos presentes.



Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Relator



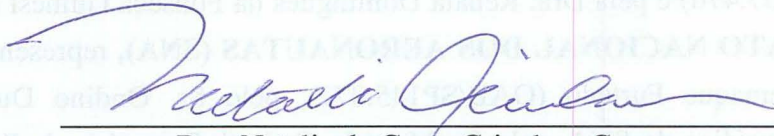
Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho
Secretaria-Geral Judiciária
Núcleo Permanente de Conciliação



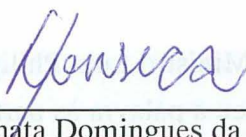
VRG LINHAS AÉREAS S.A.:



Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes
(OAB/DF 15.553)

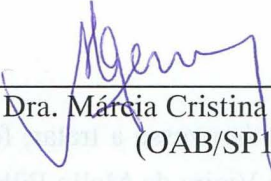


Dra. Natalia da Costa Crivelaro Carone
(OAB/SP 257.476)



Dra. Renata Domingues da Fonseca Guinesi
(OAB/SP 219.623)

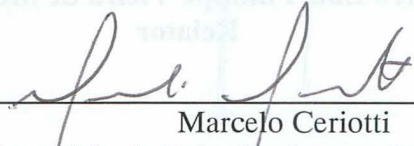
SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS:



Dra. Márcia Cristina Gemaque Furtado
(OAB/SP 145.072)



Ondino Dutra Cavalheiro Neto
Secretário Jurídico do SNA



Marcelo Ceriotti
Secretário de Relações Internacionais do SNA



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho
Secretaria-Geral Judiciária
Núcleo Permanente de Conciliação

Assinatura manuscrita de Américo Antônio Machado Filho, escrita em tinta preta, sobre uma linha horizontal.

Américo Antônio Machado Filho
Representante Sindical na empresa Gol Linhas Aéreas